

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA N° 24 /2025/ASTEC/GAB/SEMED**

**Porto Velho, 11 de abril de 2025.**

*“Suspensão das aulas nas escolas da rede municipal de ensino do Baixo-Madeira”.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 33/I, de 1º de janeiro de 2025, e**

**Considerando** o Decreto n° 20.894, de 09 de abril de 2025, que declara **Estado de Alerta de Emergência** no Município de Porto Velho, em virtude da elevação crítica da cota da bacia do Rio Madeira e dos significativos desbarrancamentos de terras, ocasionados pelo excepcional índice pluviométrico registrado na região, resultando em enchentes que afetam diretamente as comunidades ribeirinhas;

**Considerando** que as aulas das unidades escolares sob a jurisdição da Secretaria Municipal de Educação – SEMED devem ser resguardadas, a fim de preservar a **integridade física de discentes e docentes** durante o deslocamento por meio de transporte fluvial;

**Considerando** as tratativas realizadas quanto ao atual cenário do atendimento educacional nas escolas situadas na região do Baixo Madeira, bem como o teor do Decreto de Estado de Emergência, motivado pelas intensas chuvas que elevaram significativamente o nível do Rio Madeira nas últimas semanas, comprometendo a **tratabilidade das embarcações escolares** nos trajetos contratados para o transporte dos alunos das redes municipal e estadual de ensino;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspender, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir de 10/04/2025, as atividades escolares da rede municipal de Porto Velho no Baixo-Madeira, podendo ser prorrogado por igual período.

Parágrafo único: Caso a vazão do Rio Madeira volte ao nível normal, as atividades escolares serão retomadas.

**Art. 2º** Esta Portaria se aplicará as unidades escolares: EMEF Pe. Francisco José Pucci; EMEF Castro Alves Braga; EMEF Manoel Maciel Nunes; EMEF Deigmar Moraes; EMEF Henrique Dias; EMEF Drª Ana Adelaide Grangeiro; EMEF São Luiz Gonzaga; EMEF João de Barros Gouveia.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

**LEONARDO PEREIRA LEOCADIO**  
Secretário Municipal de Educação – SEMED

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**983299CD

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/04/2025. Edição 3959  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>